



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2014
Dirceu Mocelin
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRCEU ANTONO MOCELIN - PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

MARCIO ANGELO BERALDO, vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, **REQUERER**, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte **PEDIDO DE PROPOSIÇÃO**:

Solicita o estudo de viabilização técnica, elaborado pelo Executivo Municipal, para fazer diagnóstico quanto as empresas que fazem propagandas com carros de sons automotivos, principalmente no centro da cidade, para proibir o tráfego desses tipos de veículos, principalmente aos sábados, na região central de Campo Largo.

JUSTIFICATIVA:

Esta proposição legislativa justifica-se pelo fato que muitas pessoas e comerciantes da região central, reclamam da poluição sonora.

Outra reclamação, é que o centro da cidade hoje esta sofrendo com um congestionamento intenso de veículos não comportando mais o trafego de veículos lendo e ainda mais, com sons altos.

Desta forma, não vejo outra alternativa senão entrar com medidas mais drásticas contra esse tipo de propaganda, pois a população reclama da falta de respeito e da poluição sonora no centro da cidade.

Campo Largo, 20 de janeiro de 2014.

Marcio Angelo Beraldo
Marcio Angelo Beraldo
Vereador